



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 495/2021

Maceió, 25 de agosto de 2021

A Sua Excelência o Senhor

ERALDO TORRES

Presidente da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe

Câmara Municipal de Passo de Camaragibe

Rua São Sebastião, nº 12 – Centro – Passo de Camaragibe /AL – CEP: 57930-000

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 1021/2021.

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 1021/2021**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Recebido em:
17/12/2021
Rayane Adixto

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 15/06/2021

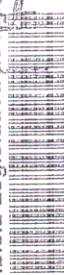
CGPAL - Coordenador
DLC - PT Nº 02/21



APROVADO
Em 10/08/2021

PRESIDENTE

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 915/2021
Data: 10/06/2021 - Horário: 08:13
Legislativo

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

INDICAÇÃO N.º 102/2021

4021/2021

SOLICITA QUE SEJA FORMULADO APELO AOS SENHORES REPRESENTANTES DE OPERADORA DE TELEFONIA MÓVEL, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE TORRE ADEQUADA E COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA TRANSMISSÃO DO SINAL DE TELEFONIA MÓVEL NOS POVOADOS DE BARRA DE CAMARAGIBE E MARCENEIRO, NO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, para exortar à instalação de torre adequada e com capacidade suficiente de transmissão de telefonia móvel celular nos povoados de Barra de Camaragibe e Marceneiro, localizados no município de Passo de Camaragibe.

No contexto globalizado que vivemos, o telefone celular é o principal meio de comunicação e possibilita a integração das pessoas em qualquer lugar do mundo, deixando à margem da sociedade as regiões que vivenciam a realidade de isolamento comunicacional, impedindo seu crescimento socioeconômico e político, como ocorre nos povoados de Barra de Camaragibe e Marceneiro.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e, que após a devida aprovação, cópias da presente indicação sejam encaminhadas ao Senhor Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
09 de junho de 2021.

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual

PRESIDENTE